



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 105, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

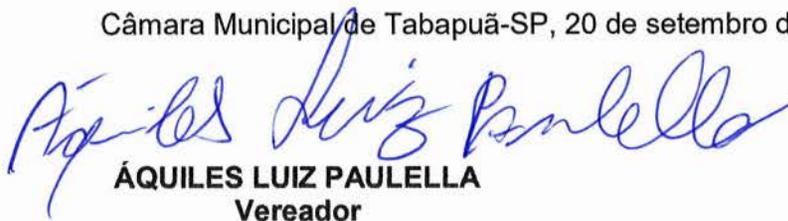
ÂQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo tome as providências necessárias para corrigir e adequar a canaleta de água existente no entroncamento das Ruas Rodolfo Seron e Otávio Sá Moreira, sobretudo próximo ao numeral 527.

JUSTIFICATIVA

A referida canaleta encontra-se danificada, ocasionando acúmulo de água e prejudicando o escoamento adequado, o que pode gerar transtornos aos moradores e aos motoristas que trafegam pela região, especialmente em períodos de chuvas, quando o problema se agrava. Além disso, o mau estado da canaleta compromete a durabilidade do asfalto e pode causar acidentes devido ao acúmulo de água e ao desgaste da via.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de setembro de 2024.


ÂQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



